CRO MS CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 44, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação do Processo de Seleção Pública Simplificada do CRO-MS, visando a contratação temporária de Servidores para o preenchimento de vagas do Quadro de Fiscalização do CRO-MS, para integrar o programa de fortalecimento das atividades de fiscalização instituído pela Resolução CFO 239/2021.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

Presidente: JULIANO PELISARI LIMA
Membros: ELENILDA RIBEIRO DOURADO
ODAIR MEDINA GARCIA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de outubro de 2022.

Silvania da Silva Silvestre Cabral

Dra. Silvania da Silva Silvestre Cabral
Presidente do CRO/MS

RUA DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO, 1812 – B. JD VERANEIO – PQ. DOS PODERES
CEP 79037-100 – CAMPO GRANDE-MS TEL/FAX: (67) 3321-0149
Site: www.croms.org.br/ e-mail: croms@croms.org.br

SIS DOC.NET ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **SILVANIA DA SILVA SILVESTRE CABRAL, Presidente, PRESIDÊNCIA, IP de acesso 179.124.9.242,** em 07/10/2022, às 10:04:48, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.